



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 223/2023**

De 19 de junho de 2023

**Designa e concede Gratificação Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, nos termos do inciso III, § 6º, Art. 2º, Dec. 264/2011,

**Resolve:**

Designar a Servidora **Cleonice Mara Gonçalves**, Matrícula 1237, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, para desempenhar suas funções como Coordenadora da Proteção Social Especial da média e alta complexidade, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30%(trinta por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, nos termos do inciso III, § 6º, Art. 2º, Dec. 264/2011, a partir de 06/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de junho de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 19 de junho de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br